



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Lei Nº 423/2021, de 22 de junho de 2021** - Considera de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores Rurais do Areão (APRA).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DC83DLNZGRTMRGUYZX9STA

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

LEI Nº 423/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Considera de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores Rurais do Areão (APRA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada, de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores Rurais do Areão (APRA), sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 124.847.998/0001-43.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE JUNHO DE 2021.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000